



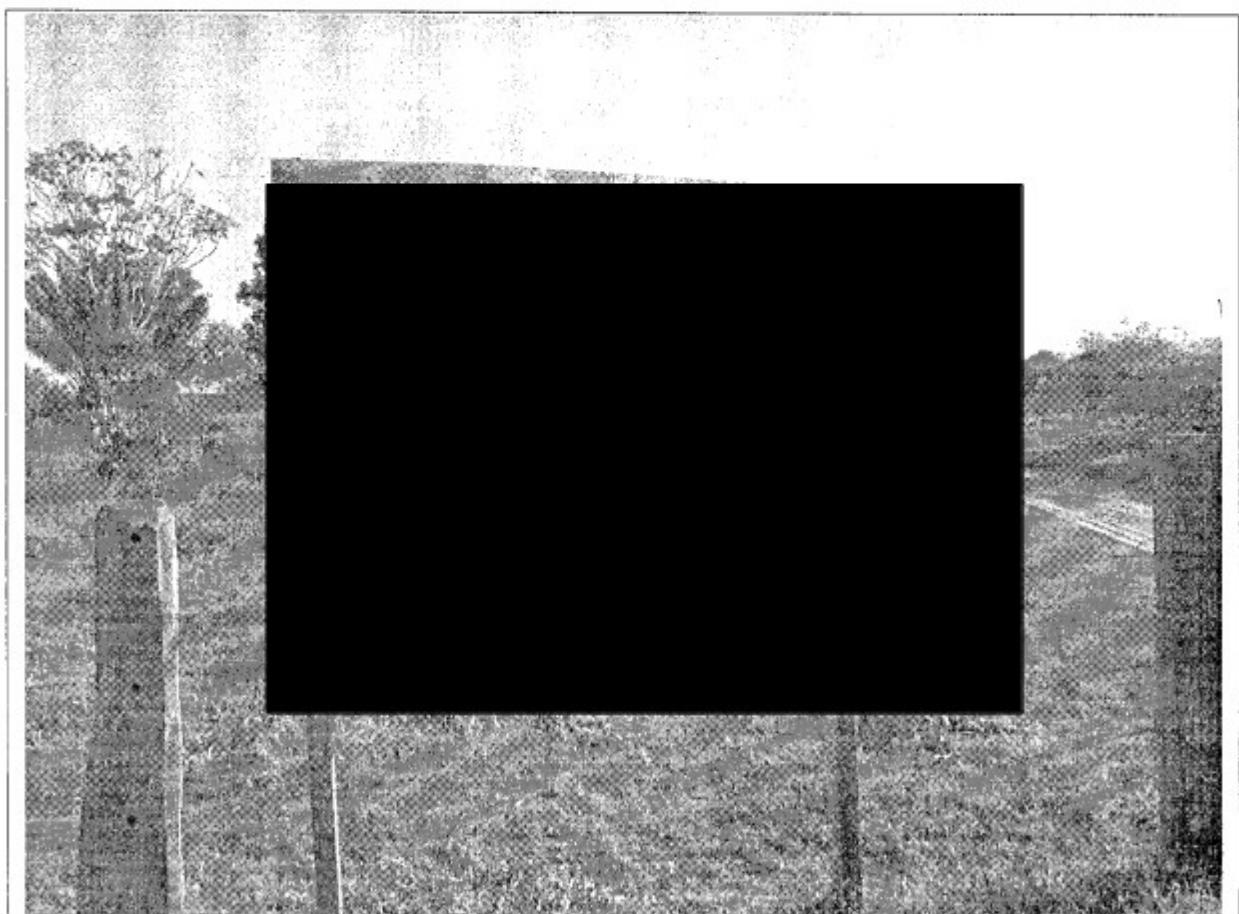
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**SISACTE n. 2016
FAZENDA JUARA**

PERÍODO

18/08/2015 A 24/08/2015



Op. 111/2015

LOCAL: JUARA/MT

ATIVIDADE PRINCIPAL: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE

ATIVIDADE FISCALIZADA: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE

67



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO

ÍNDICE

Equipe	3
DO RELATÓRIO	
A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR.....	4
B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....	4
C. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:.....	4
D. LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE	5
E. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA	5
F. DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS E DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.....	5
G. CONCLUSÃO	5

ANEXOS

1. Ofício n. 3349.2014 (Procedimento n. 000134.2014.23.004/0) -Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª. Região – Alta Floresta;
2. Ofício n. 5587/2014-IPL 0147/2014-4 DPF/SIC/MT;
3. Cópia cadastro CEI.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO

EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

[REDACTED]

[REDACTED]

**G.O.E. (GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS)/POLÍCIA CIVIL DE
MATO GROSSO**

[REDACTED]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO

A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

- 1) Período da ação: 18/08/2015 a 24/08/2015
- 2) Empregador: [REDACTED]
- 3) CEI/CNPJ: 10.122.00396/82
- 4) CPF: [REDACTED]
- 5) CNAE: 0151201
- 6) Localização: FAZENDA JUARA, ZONA RURAL, JUARA/MT
- 7) Endereço para Correspondência: ---
- 8) Telefone de contato: [REDACTED]
- 9) Qualificação dos Sócios: ---
- 10) Qualificação do Advogado: ---

B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

- 1) PERÍODO COMPREENDIDO PELA FISCALIZAÇÃO: 18/08/2015 a 24/08/2015
- 2) EMPREGADOS ALCANÇADOS: 07 (SETE)
- 3) NÚMERO DE MULHERES ALCANÇADAS: 01 (UMA)
- 4) EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO: 07 (SETE)
- 5) MULHERES NO ESTABELECIMENTO: 01 (UMA)
- 6) REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL: ---
- 7) MULHERES REGISTRADAS: ---
- 8) TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS: ---
- 9) NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS: ---
- 10) VALOR LÍQUIDO RECEBIDO RESCISÃO: ---
- 11) NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS: ---
- 12) TERMOS DE APREENSÃO E GUARDA: ---
- 13) NÚMERO DE MENORES (MENOR DE 16): ---
- 14) NÚMERO DE MENORES (MENOR DE 18): ---
- 15) TERMOS DE INTERDIÇÃO: ---
- 16) NFGC/ NFRC: ---
- 17) GUIAS SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS: ---
- 18) NÚMERO DE CTPS EMITIDAS: ---

C. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

	Nº do AI	Ementa	Descrição	Capitulação
---	---	---	---	---



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO

D. LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

Em 18/08/2015 a equipe formada por auditores-fiscais do trabalho, motorista e policiais encontrou a Fazenda Juara, percorrendo cerca de 80km a partir de Juara/MT pela Estrada do Postinho, não asfaltada.

E. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA

A atividade desenvolvida na propriedade é a de criação de bovinos para corte.

F. DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS E DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.

Em 18/08/2015 os Auditores-Fiscais do Trabalho iniciaram inspeção na Fazenda Juara, não encontrando as irregularidades narradas nos termos de denúncia n. 3564 e 3888, encaminhados pelo Ofício n. 3349.2014 (Procedimento n. 000134.2014.23.004/0)– Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª. Região – Alta Floresta, ou as práticas citadas no Ofício n. 5587/2014-IPL 0147/2014-4 DPF/SIC/MT.

Tratou-se de primeira inspeção na propriedade, com 07 (sete) empregados. Os trabalhadores encontrados estavam devidamente registrados, com CTPS assinadas e exames médicos admissionais realizados. Não foram verificadas irregularidades quanto à jornada, ao descanso ou ao pagamento de salários dos empregados. Cada empregado residia numa moradia, não havendo quem estivesse alojado em barraco. Os empregados entrevistados afirmaram que as condições de suas moradias eram boas, com estado dos sanitários satisfatório, e devida proteção contra intempéries. Relataram que a água fornecida era potável e fresca.

Nada mais havendo, as irregularidades encontradas e confirmadas após notificação para apresentação de documentos, como a falta de material de primeiros socorros à disposição dos empregados, falta de realização de exames médicos periódicos e falta de Programa de Gestão em Saúde e Segurança no Trabalho Rural, foram objeto de orientação, tendo sido encerrada a fiscalização na propriedade.

G. CONCLUSÃO

Após inspeção na Fazenda Juara, com visita aos locais de trabalho e entrevista com empregados, inclusive com questionamentos quanto aos itens encaminhados por ofícios, o empregador foi notificado a apresentar documentação. A partir daí a ação



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO**

fiscal teve prosseguimento, finalizando-se com o recebimento e conferência de documentos e com o fornecimento das orientações cabíveis.

Cuiabá/MT, 09/09/2015.

